

PLANO DE TRABALHO DOCENTE – REGIME DIDÁTICO EMERGENCIAL

(Conforme RESOLUÇÃO nº 29, de 28 de setembro de 2020)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Rafael Ribas Galvão		SIAPE: 2065115
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/10/2013	

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 29/2020, Art. 63, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino (24 horas semanais) delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

2.1 AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Ensino Médio Integrado	Primeiras Civilizações A	1,5h	X	
Ensino Médio Integrado	Primeiras Civilizações B	1,5h	X	
Ensino Médio Integrado	História do Paraná A	1,5h	X	
Ensino Médio Integrado	História do Paraná B	1,5h	X	
Ensino Médio Integrado	Sociedade de Consumo: Quanto custa a felicidade? A	1,5h	X	
Ensino Médio Integrado	Sociedade de Consumo: Quanto custa a felicidade? B	1,5h	X	
Ensino Médio Integrado	Brasil Colonial: política, economia, cultura e sociedade A	1,5h	X	
Ensino Médio Integrado	Brasil Colonial: política, economia, cultura e sociedade B	1,5h	X	
Ensino Médio Integrado	Tutoria 2020.1	0,75h	X	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;	0,5h
elaboração de materiais didáticos;	3,5h

2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	LINK	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao estudantes					
Primeiras Civilizações A e B	Terça-feira	https://meet.google.com/fzx-pyac-vgy	1h	14:00	15:00
Brasil Colonial A e B	Terça-feira	https://meet.google.com/use-rwzr-xag	1h	15:00	16:00
Sociedade de Consumo A e B	Terça-feira	https://meet.google.com/knd-kkob-hcd	1h	16:00	17:00
História do Paraná A e B	Terça-feira	https://meet.google.com/wvm-ngsf-bfx	1h	17:00	18:00

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.005419/2019-30	<i>IF Comunidade, aproximando o IFPR da comunidade local.</i>	16h	12/2020

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO		
		INÍCIO	TÉRMINO	
Chefia da Secretaria Acadêmica	terça-feira	7:30	9:00	1,5h

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tutoria	Semanal	0,75h
Comissão Permanente para a discussão e avaliação curricular	Mensal	1h
Comissão de Aproveitamento de Estudos do Ensino Médio, Comissão de Divulgação e Mostra de Cursos, Grupo de Pesquisa em Inovação e Currículo (CNPq), Núcleo de Arte e Cultura.	eventual	não contabilizada

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12,75h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 4	1,5h
ATIVIDADE 5	1,75h
TOTAL	40 h

06 de novembro de 2020.

Assinatura do Docente